

## MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

**Estudo Técnico Preliminar 1/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 1469/2026

**2. Descrição da necessidade****DA CONTRATAÇÃO**

A futura licitação encontra respaldo na necessidade de aquisição de materiais elétricos, especialmente lâmpadas de diversos tipos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracruz e de seus respectivos setores.

A Secretaria Municipal de Gestão, no exercício de suas atribuições relacionadas à gestão e administração do Setor de Almoarifado do Município, e com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a eficácia das atividades administrativas e operacionais, identificou a necessidade imprescindível de aquisição de lâmpadas. A contratação dos materiais objeto do presente processo justifica-se pelo interesse público, uma vez que se trata de itens de consumo essenciais ao regular funcionamento deste órgão e ao atendimento das necessidades institucionais, visando suprir as demandas correntes e garantir condições adequadas para a prestação dos serviços ao público interno e externo.

Os quantitativos solicitados foram definidos com base em levantamentos internos realizados pelos setores demandantes, bem como nos controles de consumo e movimentação de estoque do almoxarifado, considerando-se, ainda, o histórico de consumo dos exercícios anteriores de cada item. Registra-se que o Município possui, atualmente, contratação vigente até 18/02/2026, formalizada por meio do Processo nº 34.476/2024, com as Atas de Registro de Preços nº 03, 04 e 05/2025.

A presente contratação tem por finalidade manter as condições adequadas das instalações físicas e dos ambientes de trabalho, proporcionando melhoria no desempenho das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública Municipal, bem como contribuindo para a preservação da saúde, da segurança e do bem-estar dos servidores. Ressalta-se, ainda, que determinadas atividades são realizadas no período noturno, o que torna indispensável a existência de iluminação adequada e eficiente.

Ademais, a aquisição visa possibilitar a substituição de lâmpadas danificadas e/ou queimadas, atender às demandas decorrentes da criação de novos setores ou departamentos, bem como recompor e manter o estoque mínimo do almoxarifado.

No que se refere às especificações dos produtos descritos, informa-se que, no momento, não será utilizado catálogo eletrônico de padronização, em razão de sua inexistência para o objeto pretendido. Destaca-se, entretanto, que serão adotadas as mesmas especificações técnicas utilizadas em contratações anteriores com objeto similar, assegurando a padronização, a compatibilidade e a continuidade administrativa.

Esta equipe de planejamento entende por solicitar lâmpadas tipo LED, devido a elevada vida útil dessa tecnologia, que apesar de mais onerosa de imediato, ao longo do tempo representará economia, visto que haverá menor consumo de energia por lâmpada, menor custo de reposição com mão-de-obra de eletricitista e eliminação dos reatores como equipamento essencial para o sistema de iluminação, a título de esclarecimento citamos o link do Banco Nacional do Desenvolvimento demonstrando os principais benefícios do uso de iluminação a led <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/iluminacaoled>

**DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.



- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

#### DA MODALIDADE

A referida aquisição se dará através de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, conforme decreto nº 43.080, de 11/11/2022.

#### DA NATUREZA

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem de consumo comum conforme inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 43.364, de 16 de janeiro de 2023, ou seja, possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usais no mercado.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Almoxarifado	Sebastião Maurastoni

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fim de garantir desempenho e segurança, as lâmpadas em LED deverão estar em conformidade com a Portaria n. 69 de 16 de fevereiro de 2022. Insta esclarecer que o INMETRO definiu nesta Portaria que Lâmpadas LED com dispositivo conectado à base são produtos de certificação compulsória, ou seja, obrigatória.

### 5. Implicância da não contratação

O principal risco direto de não contratar o presente objeto é a possibilidade de não contar com o material para pronto emprego. A falta do material prejudicaria a luminosidade e a segurança e impactaria negativamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados nas Secretarias Municipais.

### 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através do histórico recente de aquisições internas dos itens. Quanto as aquisições dos itens, tratam-se de insumos compatíveis com a finalidade almejada.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o fornecimento do objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

### 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de materiais elétricos, lâmpadas diversas, para o ressurgimento dos estoques de gêneros de consumo, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências da unidade.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora do pregão eletrônico, a atribuição de fornecer os insumos.



Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos exercícios, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento a unidade;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações da unidade;

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 16.633,00

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no inciso II do normativo supracitado, visando à obtenção do preço de referência. Para tanto, foram utilizadas como parâmetro as atas decorrentes da última contratação realizada por esta Secretaria, quais sejam, nº 03/2025, nº 04/2025 e nº 06/2025, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA A SER SOLICITADA	QTD MÁXIMA A SER SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO PAGÁVEL (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO PAGÁVEL (R\$)
01	LÂMPADA LED BRANCO FRIO, 20W, TUBULAR, P/ CALHA, 127V, APROX 25 MM DE DIÂMETRO X 1200 M M DE COMPRIMENTO. 1.26.01.0473-4	UN	250	500	7,63	3.815,00
	LÂMPADA LED BRANCO FRIO, 9W, TUBULAR, P/ CALHA,					



02	127V, APROX 25 MM DE DIÂMETRO X 600 M M DE COMPRIMENTO.  1.26.01.0474-2	UN	20	40	7,00	280,00	<b>10.</b>
03	LÂMPADA LED POTÊNCIA 20W BRANCO FRIO, SOQUETE E27, TENSÃO 127 V, VIDA ÚTIL APROX 25.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO APROX 1500 LM.  1.26.01.0513-7	UN	900	1800	5,31	9.558,00	
04	LÂMPADA LED POTÊNCIA 50W BRANCO FRIO, SOQUETE E27, TENSÃO 127 V, VIDA ÚTIL APROX 25.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO APROX 4000 LM.  1.26.01.0471-8	UN	100	200	14,90	2.980,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 16.633,00	

### Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso o julgamento será por item, portanto ocorrerá o parcelamento, uma vez que não é justificável a aglutinação dos itens, permitindo assim o registro de preços com várias empresas concorrentes e conseqüentemente uma maior probabilidade de preços justos e realistas com o mercado.

### 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

### 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a contratação e o Planejamento de Compras Anual desta Secretaria, bem como trata-se compra periódica deste Unidade Gestora.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos são bastante objetivos e se referem ao fornecimento interno estável dos itens, compatíveis em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado, entre eles:



- \* Alcance de benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
- \* Aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução de custos, visando atender aos órgãos e entidades demandantes.
- \* Substituição gradual das lâmpadas existentes nas unidades pertencentes à Prefeitura evitando o descarte de lâmpadas em bom estado de uso.
- \* Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## 14. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao Registro de Preços:  
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;  
Definições dos locais onde serão armazenados os materiais entregues pela contratada;

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. A logística reversa deve ser de responsabilidade da Contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive os restos de embalagens dos produtos utilizados. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto Federal nº 7.404/2010.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição da proposta. Considerando evidente necessidade da contratação de Empresa (s) para fornecimento de eventual e futura aquisição de materiais elétricos (lâmpadas), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE e demais Secretarias da Prefeitura de Aracruz, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas e que serão informados no ato da Solicitação da Compra, CONCLUI-SE pela total viabilidade da aquisição pretendida.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SEBASTIAO MAURASTONI PEREIRA**

Gerente de Almoxarifado



**TATIANE DE SOUZA RAMOS**

Equipe de apoio



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340036003600340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TATIANE DE SOUZA RAMOS** em 20/01/2026 17:54

Checksum: **B92E259F9C929547CB8A88660BCD17C88CD106BC0C8E9065649EF8DDD5B6AB2C**

Assinado eletronicamente por **SEBASTIAO MAURASTONI PEREIRA** em 02/02/2026 16:08

Checksum: **3EAFFF5695EED57A0859A2F6FA787F4022B87943CA0F8E1CA7CCEE13CE983C95**

